TRES EAGUAS DO PROMISADO DO PROCESSOR DO PRO

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO N°4083/2020 Data 24.08.2020

Súmula. Exonera servidor efetivo por aposentadoria e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor) e Benefício Previdenciário n°42-189618577-8,

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado por aposentadoria, o servidor efetivo, Senhor **Natal Pasqualino Aneves**, ocupante do cargo de Motorista II, matrícula nº613-0/1, portadora da CI/RG nº 1.882.546 SSP PR e do CPF nº 300.528.749-15.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância

do cargo de Motorista II.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na

data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três

Barras do Paraná, em 24 de agosto de 2020.

Helio Kuerten Bruning Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

25 - Acesto - 2020

Jornal Duáxio Oficial - AMP

Página 210

Edição 2082

Ass. Responsável